



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 24 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 956

Pág. 1 / 13

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejalva da Silva**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC

### EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, a desclassificação do estudante Brayan Caetano de Barros Gomes de Oliveira, portador da CIRG n.º 53.172.425-6 aprovado em 9º lugar no processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas de estágio por alunos matriculados no curso de Ensino Médio, nos termos do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2017, tendo em vista que não anuiu a convocação realizada por este município, para assumir a respectiva vaga, conforme Edital de Convocação datado de 17.05.2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2018.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AFONSO DEJALVA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### SUMARIO

#### → DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO	01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	02

#### → LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018 (PMRC) PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006	03
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2017 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2017 – REGISTR DE PREÇOS (PMRC) (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO)	03

#### → CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 003/2017 (CMRC) Processo de Compra nº009/2017	04
PUBLICAÇÃO DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 2161, DO DIA 11 DE MAIO DE 2018.	05
DECRETO Nº 745/2018	06
Publicação do RREO 2ºbimestre2018	07



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 24 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 956

Pág. 2 / 13

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 01/2017; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 8.1 daquele Edital; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE

Convocar, o estudante Fernando Batista da Silva, portador da CIRG nº13.927.056-8, matriculado no curso Ensino Médio aprovado em 10º lugar no processo seletivo Público n.º 01/2017, para comparecer no dia 24 de maio de 2018, às 09h00min, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 703, munido dos seguintes documentos, visando submeter-se a exame médico admissional, a fim de assumir vaga de estágio junto ao Departamento de Licitações.

- Fotocópias

- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- II. Comprovante de Residência.

- Documentos Originais:

- I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;
- II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 5.3 do Capítulo 5 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2018.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 24 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 956

Pág. 3 / 13

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

#### ERRATA

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018 (PMRC)

##### PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 55/2018 (PMRC), previsto para ser realizado às 9:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2018, que tem por objeto a *possível contratação de empresa especializada para remoção de piso e aplicação de revestimento de piso Paviflex – incluindo fornecimentos de materiais – do CEMEI Irmã Maria Gotharda, localizado na Rua Francisco Paladino, s/n, Vila Osvaldo Giacóia*, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** devido a questionamentos, ocorrendo assim a seguinte modificação:

onde se lê:

#### **8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”**

8.1. O envelope nº 01 “Proposta de Preços”, devidamente lacrado, deverá conter os seguintes elementos:

r) *Prazo de garantia dos serviços, de no mínimo 5 (cinco) anos, contados da data do atestado de conclusão dos serviços;*

[...]leia-se:

#### **8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”**

8.1. O envelope nº 01 “Proposta de Preços”, devidamente lacrado, deverá conter os seguintes elementos:

r) *Prazo de garantia dos serviços, de no mínimo 06 (seis) meses e prazo de garantia do material de no mínimo 01 (um) ano, contados da data do atestado de conclusão dos serviços;*

;

[...]

Demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

Junte-se ao procedimento Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 23 de março de 2018.

**Jaqueline de Oliveira Barão**  
Pregoeira Oficial

#### **EXTRATO DO II TERMOADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2017 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2017 – REGISTR DE PREÇOS (PMRC) (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** AUTO POSTO CHAMMAS LTDA - **CNPJ/MF:** 09.328.660/0001-70

**OBJETO:** A possível aquisição de até 120.000 litros de gasolina comum e de até 50.000 litros de etanol, para serem utilizados no abastecimento dos veículos que compõem a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 10.865,38 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Ribeirão Claro, 05 de fevereiro de 2018.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 24 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 956

Pág. 4 / 13

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 003/2017 (CMRC) Processo de Compra nº009/2017

**Objeto do Contrato:** Contratação de licença de uso e manutenção de softwares para divulgação on-line das informações relativas à Gestão Contábil (ST-Tesouraria, LC-Licitações, TB-Transparência Brasil e PP-Patrimônio Público) da Câmara Municipal de Ribeirão Claro.

**Objeto do Aditivo:** Supressão do valor referente ao serviço PP (Patrimônio Público).

**Contratante:** Câmara Municipal de Ribeirão Claro

**CNPJ/MF:** 00.149.167/0001-19.

**Contratada:** GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

**CNPJ/MF:** 00.165.960/0001-01

**Dotação**

**Orçamentária:**

01010103100192090339039080000

**Valor da Supressão:** R\$1.460,64 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

**Vigência:** 23 de Maio de 2018 a 03 de Abril de 2019

**Data da Assinatura:** 23 de Maio de 2018

**Fundamento Legal:** Artigo 65, § 1º, da Lei nº8666/93

**Representantes:** Eliana Cortez da Silva e Silvio Luis Strozzi



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 24 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 956

Pág. 5 / 13

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**PUBLICAÇÃO DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 2161, DO DIA 11 DE MAIO DE 2018.**

### ANEXO VIII MANUAL DE OCUPAÇÕES

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

- Assessorar o Prefeito Municipal na análise das matérias referentes à área de atuação da Secretaria;
- Fazer cumprir todas as competências da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente;
- Formular, coordenar e executar a política municipal do meio ambiente e a preservação, conservação e uso racional, fiscalização, controle e fomento dos recursos ambientais;
- Elaborar, no âmbito de sua atuação, o planejamento institucional e formular as políticas e planos especiais;
- Estabelecer a cooperação técnica e científica com instituições nacionais de defesa e proteção do meio ambiente;
- Controlar e avaliar as metas propostas, em termos de eficiência, eficácia e efetividade;
- Oferecer, na área de sua atribuição, subsídios ao Governo Municipal para a formulação de diretrizes gerais e definição de prioridades da ação municipal;
- Viabilizar a política municipal de Meio Ambiente e Turismo, fixando diretrizes, prioridades de atuação, normas e padrões para todo o Município;
- Formular, coordenar, executar a Política Municipal de Turismo e Meio Ambiente, objetivando a sua estruturação e desenvolvimento no Município;
- Planejar e controlar sistemas gerais na área de sua atribuição;
- Desenvolver projetos e ações destinadas ao embelezamento paisagístico do visual urbano;
- Propor medidas e incentivos com vistas à atração de investimentos e viabilização de empreendimentos relacionados com a exploração do potencial turístico do Município, preservando-se o meio ambiente;
- Planejar, supervisionar e coordenar as atividades da Central de Atendimento ao Turista;
- Apoiar a execução de políticas estaduais e federais na gestão dos recursos naturais de interesse do Município;

### ANEXO VIII MANUAL DE OCUPAÇÕES

- Buscar a liberação de recursos em âmbito estadual e federal objetivando a consolidação da Política Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
- Identificar a necessidade de arborização e reflorestamento na gestão do território urbano do município, objetivando a melhoria da qualidade de vida, considerando os aspectos de produção, lazer e melhoria ambiental.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 24 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 956

Pág. 6 / 13

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 745/2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento para a Unidade Gestora Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o art. 43, I, da Lei Federal n.º 4.320/64, e no inciso IV do art. 5º da Lei 1.268 de 14 de novembro de 2017.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

#### 11.01–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

##### 11.0001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto

##### 17.512.0017.2.082-Manutenção do Serviço de Esgoto

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte:3.076-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores

77.500,00

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica

Fonte:3.076-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores

9.000,00

#### 11.01–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

##### 11.0001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto

##### 17.512.0017.2.081-Manutenção do Serviço de Água

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte:3.076-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores

47.300,00

**Art. 2º** Para dar cobertura aos Créditos Adicionais Suplementares abertos no art. 1º é indicado como recurso, o consoante redação do art. 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, no valor de R\$133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais) na Fonte de Recursos 076-Recursos Ordinários SAAE (Livres).

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2018.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2018 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

**R\$ 1,00**

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial	52.246,00	104.516,00
Previsão Atualizada	52.246,00	104.516,00
Receitas Realizadas	218.000,00	218.000,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial	52.246,00	104.516,00
Créditos Adicionais	72.000,00	118.000,00
Dotação Atualizada	124.246,00	222.516,00
Despesas Empenhadas	218.000,00	218.000,00
Despesas Liquidadas	117.000,00	117.000,00
Superávit Orçamentário	101.000,00	101.000,00
<b>DESPESAS POR AÇÕES</b>		
	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>218.000,00</b>	<b>218.000,00</b>
Orçamento da Criança e da Adolescência	218.000,00	218.000,00
<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>117.000,00</b>	<b>117.000,00</b>
Orçamento da Criança e da Adolescência	117.000,00	117.000,00
<p>FONTE: PRONIM CPCETIL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPTO CONTABILIDADE,  23/05/2018 - 13:42hrs</p>		
Anderson Rogério Costa da Silva Téc.Contabilidade CRC.PR-037848/O-6	João Sérgio Paschoal Controle Interno	
Afonso Dejalva da Silva Secretário de Administração de Finanças	Mário Augusto Pereira Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2018 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (Lei nº9394/1996-LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO								
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%			
		(a)	(a)	(b)	(c) = (b/a)x100			
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>5.113.200,00</b>	<b>5.113.200,00</b>	<b>5.113.200,00</b>	<b>1.580.668,17</b>	<b>30,91%</b>			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.693.500,00	2.693.500,00	2.693.500,00	814.779,88	30,25%			
1.1.1- IPTU	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	679.555,81	29,55%			
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	393.500,00	393.500,00	393.500,00	135.224,07	34,36%			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	975.200,00	975.200,00	975.200,00	209.622,90	21,50%			
1.2.1- ITBI	973.000,00	973.000,00	973.000,00	209.514,71	21,53%			
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.200,00	2.200,00	2.200,00	108,19	4,92%			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	864.700,00	864.700,00	864.700,00	390.281,44	45,13%			
1.3.1- ISS	808.000,00	808.000,00	808.000,00	380.395,62	47,08%			
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	56.700,00	56.700,00	56.700,00	9.885,82	17,44%			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	579.800,00	579.800,00	579.800,00	165.983,95	28,63%			
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%			
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%			
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%			
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>24.253.000,00</b>	<b>24.253.000,00</b>	<b>24.253.000,00</b>	<b>8.497.906,85</b>	<b>35,04%</b>			
2.1- Cota-Parte FPM	12.870.000,00	12.870.000,00	12.870.000,00	4.028.157,41	31,30%			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	4.028.157,41	33,57%			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	530.000,00	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00%			
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	340.000,00	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00%			
2.2- Cota-Parte ICMS	9.600.000,00	9.600.000,00	9.600.000,00	3.210.227,32	33,44%			
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	69.000,00	69.000,00	69.000,00	20.496,48	29,71%			
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	123.000,00	123.000,00	123.000,00	55.565,54	45,18%			
2.5- Cota-Parte ITR	163.000,00	163.000,00	163.000,00	16.229,38	9,96%			
2.6- Cota-Parte IPVA	1.428.000,00	1.428.000,00	1.428.000,00	1.167.230,72	81,74%			
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%			
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>29.366.200,00</b>	<b>29.366.200,00</b>	<b>29.366.200,00</b>	<b>10.078.575,02</b>	<b>34,32%</b>			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO								
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	%			
			(a)	(b)	(c) = (b/a)x100			
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>13.200,00</b>	<b>13.200,00</b>	<b>13.200,00</b>	<b>431,95</b>	<b>3,27%</b>			
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>680.850,00</b>	<b>681.095,69</b>	<b>681.095,69</b>	<b>208.455,38</b>	<b>30,61%</b>			
5.1- Transferências do Salário-Educação	446.400,00	446.400,00	446.400,00	147.872,29	33,13%			
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%			
5.3- Transferências Diretas - PNATE	121.700,00	121.700,00	121.700,00	21.261,60	17,47%			
5.4- Transferências Diretas - PNATE	106.000,00	106.000,00	106.000,00	17.898,92	16,89%			
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	19.937,56	0,00%			
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.750,00	6.995,69	6.995,69	1.485,01	21,23%			
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>			
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%			
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>			
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>322.850,00</b>	<b>322.850,00</b>	<b>322.850,00</b>	<b>90.123,34</b>	<b>27,91%</b>			
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.016.900,00</b>	<b>1.017.145,69</b>	<b>1.017.145,69</b>	<b>299.010,67</b>	<b>29,40%</b>			
FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB								
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	%			
			(a)	(b)	(c) = (b/a)x100			
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>4.676.600,00</b>	<b>4.676.600,00</b>	<b>4.676.600,00</b>	<b>1.699.581,18</b>	<b>36,34%</b>			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	805.631,37	33,57%			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	642.045,35	33,44%			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	13.800,00	13.800,00	13.800,00	4.099,28	29,70%			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	24.600,00	24.600,00	24.600,00	11.113,13	45,18%			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	32.600,00	32.600,00	32.600,00	3.245,83	9,96%			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	285.600,00	285.600,00	285.600,00	233.446,22	81,74%			
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>5.396.900,00</b>	<b>5.396.900,00</b>	<b>5.396.900,00</b>	<b>1.724.730,56</b>	<b>31,96%</b>			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.382.000,00	5.382.000,00	5.382.000,00	1.722.989,71	32,01%			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	14.900,00	14.900,00	14.900,00	1.740,85	11,68%			
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>705.400,00</b>	<b>705.400,00</b>	<b>705.400,00</b>	<b>23.408,53</b>	<b>3,32%</b>			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							23.408,53	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							0,00	
DESPESAS DO FUNDEB								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	%		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		(d)	(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>5.027.900,00</b>	<b>5.027.900,00</b>	<b>5.027.900,00</b>	<b>1.510.996,74</b>	<b>30,05%</b>	<b>1.510.996,74</b>	<b>30,05%</b>	<b>0,00</b>
13.1- Com Educação Infantil	1.112.400,00	1.112.400,00	1.112.400,00	386.625,16	34,76%	386.625,16	34,76%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.915.500,00	3.915.500,00	3.915.500,00	1.124.371,58	28,72%	1.124.371,58	28,72%	0,00
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>369.000,00</b>	<b>369.003,74</b>	<b>369.003,74</b>	<b>106.154,67</b>	<b>28,77%</b>	<b>106.154,67</b>	<b>28,77%</b>	<b>0,00</b>
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	369.000,00	369.003,74	369.003,74	106.154,67	28,77%	106.154,67	28,77%	0,00
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>5.396.900,00</b>	<b>5.396.903,74</b>	<b>5.396.903,74</b>	<b>1.617.151,41</b>	<b>29,96%</b>	<b>1.617.151,41</b>	<b>29,96%</b>	<b>0,00</b>
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB								
VALOR								
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>								<b>0,00</b>
16.1- FUNDEB 60%								0,00
16.2- FUNDEB 40%								0,00
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>								<b>3,74</b>
17.1- FUNDEB 60%								0,00
17.2- FUNDEB 40%								3,74
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>								<b>3,74</b>
INDICADORES DO FUNDEB								
VALOR								
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>								<b>1.617.147,67</b>
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %								87,61%
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %								6,15%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício ((100 - (19.1+19.2)) %)								6,24%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE								
VALOR								
<b>20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>								<b>3,74</b>
<b>21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018<sup>2</sup></b>								<b>3,74</b>
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	%		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		(d)	(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	
<b>22- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>2.404.050,00</b>	<b>2.458.105,40</b>	<b>2.458.105,40</b>	<b>780.539,17</b>	<b>31,75%</b>	<b>648.694,35</b>	<b>26,39%</b>	<b>131.844,82</b>
22.1- Creche	873.350,00	881.850,00	881.850,00	246.285,38	27,93%	196.622,19	22,30%	49.663,19
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	873.350,00	881.850,00	881.850,00	246.285,38	27,93%	196.622,19	22,30%	49.663,19
22.2- Pré-Escola	1.530.700,00	1.576.255,40	1.576.255,40	534.253,79	33,89%	452.072,16	28,68%	82.181,63
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.112.400,00	1.112.400,00	1.112.400,00	386.625,16	34,76%	386.625,16	34,76%	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	418.300,00	463.855,40	463.855,40	147.628,63	31,83%	65.447,00	14,11%	82.181,63
<b>23- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>7.387.370,00</b>	<b>7.938.013,19</b>	<b>7.938.013,19</b>	<b>2.775.581,91</b>	<b>34,97%</b>	<b>2.137.287,50</b>	<b>26,92%</b>	<b>638.294,41</b>
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.284.500,00	4.284.503,74	4.284.503,74	1.230.526,25	28,72%	1.230.526,25	28,72%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.102.870,00	3.653.509,45	3.653.509,45	1.545.055,66	42,29%	906.761,25	24,82%	638.294,41

24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
27- OUTRAS	100,00	100,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>9.871.520,00</b>	<b>10.476.218,59</b>	<b>3.556.121,08</b>	<b>33,94%</b>	<b>2.785.981,85</b>	<b>26,59%</b>	<b>770.139,23</b>	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							23.408,53	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)							1.740,85	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							3,74	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							5.665,97	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>							0,00	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							5.867,25	
<b>36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)<sup>6</sup></b>							<b>36.686,34</b>	
<b>37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))<sup>5</sup></b>							<b>2.749.295,51</b>	
<b>38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>							<b>27,28%</b>	

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	450.200,00	453.846,65	151.710,44	33,43%	100.139,44	22,06%	51.571,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	555.100,00	606.264,36	255.906,83	42,21%	85.097,30	14,04%	170.809,53
<b>43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)</b>	<b>1.005.300,00</b>	<b>1.060.111,01</b>	<b>407.617,27</b>	<b>38,45%</b>	<b>185.236,74</b>	<b>17,47%</b>	<b>222.380,53</b>
<b>44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)</b>	<b>10.876.820,00</b>	<b>11.536.329,60</b>	<b>3.963.738,35</b>	<b>34,36%</b>	<b>2.971.218,59</b>	<b>25,76%</b>	<b>992.519,76</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>			<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>		<b>CANCELADO EM 2018 (j)</b>		
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			57.785,25		5.867,25		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			57.785,25		5.867,25		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00		

**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	65,80	34.318,90
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.722.989,71	147.872,29
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.402.061,96	130.811,69
48.1 Orçamento do Exercício	1.401.999,90	100.139,44
48.2 Restos a Pagar	62,06	30.672,25
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.740,85	500,74
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	322.734,40	51.880,24
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
<b>52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>	<b>322.734,40</b>	<b>51.880,24</b>

FONTE: PRONIM CPETIL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPTO CONTABILIDADE, 23/05/2018 - 13:42hrs

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988.

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Anderson Rogério Costa da Silva  
Téc. Contabilidade  
CRC.PR 037848/O-6

João Sérgio Paschoal  
Controle Interno

Afonso Dejalva da Silva  
Secretário de Administração de Finanças

Mário Augusto Pereira  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2018 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>40.640.000,00</b>	<b>47.501.630,83</b>	<b>9.646.535,16</b>	<b>20.066.242,33</b>	<b>100,00%</b>	<b>27.435.388,50</b>	<b>6.414.731,58</b>	<b>11.496.954,01</b>	<b>100,00%</b>	<b>36.004.676,82</b>	<b>8.569.288,32</b>
<b>Legislativa</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>230.338,45</b>	<b>393.697,24</b>	<b>1,96%</b>	<b>1.506.302,76</b>	<b>227.192,99</b>	<b>343.634,45</b>	<b>2,99%</b>	<b>1.556.365,55</b>	<b>50.062,79</b>
Ação Legislativa	1.900.000,00	1.900.000,00	230.338,45	393.697,24	1,96%	1.506.302,76	227.192,99	343.634,45	2,99%	1.556.365,55	50.062,79
<b>Administração</b>	<b>5.841.250,00</b>	<b>6.343.250,00</b>	<b>776.479,48</b>	<b>2.281.606,59</b>	<b>11,37%</b>	<b>4.061.643,41</b>	<b>882.010,09</b>	<b>1.541.811,81</b>	<b>13,41%</b>	<b>4.801.438,19</b>	<b>739.794,78</b>
Administração Geral	3.640.050,00	4.130.050,00	457.553,22	1.215.346,24	6,06%	2.914.703,76	508.017,42	937.947,56	8,16%	3.192.102,44	277.398,68
Administração Financeira	1.185.000,00	1.197.000,00	180.637,83	452.033,40	2,25%	744.966,60	194.484,76	394.557,82	3,43%	802.442,18	57.475,58
Controle Interno	146.200,00	146.200,00	13.297,65	25.026,17	0,12%	121.173,83	13.297,65	25.026,17	0,22%	121.173,83	0,00
Tecnologia da Informação	320.000,00	320.000,00	124.990,78	179.200,78	0,89%	140.799,22	53.710,26	71.780,26	0,62%	248.219,74	107.420,52
Turismo	550.000,00	550.000,00	0,00	410.000,00	2,04%	140.000,00	112.500,00	112.500,00	0,98%	437.500,00	297.500,00
<b>Segurança Pública</b>	<b>222.000,00</b>	<b>222.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>222.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>222.000,00</b>	<b>0,00</b>
Policiamento	222.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00%	222.000,00	0,00	0,00	0,00%	222.000,00	0,00
<b>Assistência Social</b>	<b>1.652.500,00</b>	<b>2.043.307,06</b>	<b>538.215,37</b>	<b>771.095,81</b>	<b>3,84%</b>	<b>1.272.211,25</b>	<b>299.243,43</b>	<b>437.441,37</b>	<b>3,80%</b>	<b>1.605.865,69</b>	<b>333.654,44</b>
Assistência ao Idoso	42.000,00	141.983,23	189.822,21	140.000,00	0,70%	1.983,23	31.100,00	31.100,00	0,27%	110.883,23	108.900,00
Assistência ao Portador de Deficiência	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	0,46%	0,00	27.600,00	27.600,00	0,24%	64.400,00	64.400,00
Assistência a Criança e ao Adolescente	393.100,00	511.100,00	116.393,16	149.862,06	0,75%	361.237,94	68.673,50	97.075,71	0,84%	414.024,29	52.786,35
Assistência Comunitária	1.125.400,00	1.298.223,83	189.822,21	389.233,75	1,94%	908.990,08	171.869,93	281.665,66	2,45%	1.016.558,17	107.568,09
<b>Saúde</b>	<b>7.004.520,00</b>	<b>7.466.938,85</b>	<b>1.007.762,81</b>	<b>4.025.038,21</b>	<b>20,06%</b>	<b>3.441.900,64</b>	<b>1.267.576,71</b>	<b>2.507.878,79</b>	<b>21,81%</b>	<b>4.959.060,06</b>	<b>1.517.159,42</b>
Atenção Básica	6.374.770,00	6.773.607,15	930.906,62	3.554.013,22	17,71%	3.219.593,93	1.127.390,78	2.296.155,04	19,97%	4.477.452,11	1.257.858,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	426.000,00	481.381,70	61.176,40	440.074,88	2,19%	41.306,82	124.506,14	180.773,64	1,57%	300.608,06	259.301,24
Vigilância Sanitária	91.600,00	99.800,00	6.708,07	13.022,27	0,06%	86.777,73	6.708,07	13.022,27	0,11%	86.777,73	0,00
Vigilância Epidemiológica	112.050,00	112.050,00	8.971,72	17.927,84	0,09%	94.122,16	8.971,72	17.927,84	0,16%	94.122,16	0,00
Transferências	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00%	100,00	0,00	0,00	0,00%	100,00	0,00
<b>Educação</b>	<b>11.327.820,00</b>	<b>12.140.729,61</b>	<b>1.907.784,08</b>	<b>4.196.024,26</b>	<b>20,91%</b>	<b>7.944.705,35</b>	<b>1.732.570,74</b>	<b>3.005.003,02</b>	<b>26,14%</b>	<b>9.135.726,59</b>	<b>1.191.021,24</b>
Ensino Fundamental	8.400.870,00	9.101.895,28	1.482.187,48	3.260.987,18	16,25%	5.840.908,10	1.364.020,65	2.303.159,22	20,03%	6.798.736,06	957.827,96
Ensino Superior	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00%	80.000,00	0,00	0,00	0,00%	80.000,00	0,00
Educação Infantil	2.475.550,00	2.587.434,33	402.239,75	882.951,88	4,40%	1.704.482,45	348.066,19	656.893,37	5,71%	1.930.540,96	226.058,51
Educação de Jovens e Adultos	225.500,00	225.500,00	20.617,48	46.042,62	0,23%	179.457,38	17.847,92	42.026,97	0,37%	183.473,03	4.015,65
Educação Especial	145.900,00	145.900,00	2.739,37	6.042,58	0,03%	139.857,42	2.635,98	2.923,46	0,03%	142.976,54	3.119,12
<b>Cultura</b>	<b>367.800,00</b>	<b>367.800,00</b>	<b>77.698,43</b>	<b>229.511,77</b>	<b>1,14%</b>	<b>138.288,23</b>	<b>69.506,19</b>	<b>122.502,60</b>	<b>1,07%</b>	<b>245.297,40</b>	<b>107.009,17</b>
Difusão Cultural	367.800,00	367.800,00	77.698,43	229.511,77	1,14%	138.288,23	69.506,19	122.502,60	1,07%	245.297,40	107.009,17
<b>Urbanismo</b>	<b>4.554.800,00</b>	<b>4.680.793,10</b>	<b>662.863,20</b>	<b>2.141.478,83</b>	<b>10,67%</b>	<b>2.539.314,27</b>	<b>675.499,24</b>	<b>1.214.807,58</b>	<b>10,57%</b>	<b>3.465.985,52</b>	<b>926.671,25</b>
Administração Geral	209.000,00	209.000,00	22.497,96	66.329,18	0,33%	142.670,82	26.896,29	56.310,23	0,49%	152.689,77	10.018,95
Infra-Estrutura Urbana	3.105.500,00	3.231.493,10	516.518,00	1.813.787,46	9,04%	1.417.705,64	518.501,21	934.903,16	8,13%	2.296.589,94	878.884,30
Serviços Urbanos	1.240.300,00	1.240.300,00	123.847,24	261.362,19	1,30%	978.937,81	130.101,74	223.594,19	1,94%	1.016.705,81	37.768,00
<b>Saneamento</b>	<b>2.445.960,00</b>	<b>2.742.960,00</b>	<b>511.812,72</b>	<b>837.231,29</b>	<b>4,17%</b>	<b>1.905.728,71</b>	<b>504.249,72</b>	<b>799.532,72</b>	<b>6,95%</b>	<b>1.943.427,28</b>	<b>37.698,57</b>
Administração Geral	691.052,00	691.052,00	86.161,50	145.212,61	0,72%	545.839,39	86.250,40	145.212,61	1,26%	545.839,39	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.754.908,00	2.051.908,00	425.651,22	692.018,68	3,45%	1.359.889,32	417.999,32	654.320,11	5,69%	1.397.587,89	37.698,57
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>115.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>7.020,00</b>	<b>20.019,30</b>	<b>0,10%</b>	<b>94.980,70</b>	<b>1.768,73</b>	<b>4.044,97</b>	<b>0,04%</b>	<b>110.955,03</b>	<b>15.974,33</b>
Serviços Urbanos	95.000,00	95.000,00	7.020,00	20.019,30	0,10%	74.980,70	1.768,73	4.044,97	0,04%	90.955,03	15.974,33
Controle Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00
<b>Agricultura</b>	<b>1.440.300,00</b>	<b>2.049.404,13</b>	<b>540.011,76</b>	<b>795.293,10</b>	<b>3,96%</b>	<b>1.254.111,03</b>	<b>186.353,94</b>	<b>319.415,36</b>	<b>2,78%</b>	<b>1.729.988,77</b>	<b>475.877,74</b>
Abastecimento	1.261.900,00	1.871.004,13	534.891,46	784.998,26	3,91%	1.086.005,87	181.233,64	309.120,52	2,69%	1.561.883,61	475.877,74
Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	158.400,00	158.400,00	5.120,30	10.294,84	0,05%	148.105,16	5.120,30	10.294,84	0,09%	148.105,16	0,00
<b>Indústria</b>	<b>393.900,00</b>	<b>393.900,00</b>	<b>34.892,25</b>	<b>79.324,45</b>	<b>0,40%</b>	<b>314.575,55</b>	<b>35.043,20</b>	<b>62.092,80</b>	<b>0,54%</b>	<b>331.807,20</b>	<b>17.231,65</b>
Promoção Industrial	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00%	92.000,00	0,00	0,00	0,00%	92.000,00	0,00
Promoção Comercial	301.900,00	301.900,00	34.892,25	79.324,45	0,40%	222.575,55	35.043,20	62.092,80	0,54%	239.807,20	17.231,65
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>436.100,00</b>	<b>978.892,80</b>	<b>310.723,33</b>	<b>388.656,65</b>	<b>1,94%</b>	<b>590.236,15</b>	<b>42.221,22</b>	<b>79.600,96</b>	<b>0,69%</b>	<b>899.291,84</b>	<b>309.055,69</b>
Turismo	436.100,00	978.892,80	310.723,33	388.656,65	1,94%	590.236,15	42.221,22	79.600,96	0,69%	899.291,84	309.055,69
<b>Transporte</b>	<b>1.764.100,00</b>	<b>4.468.613,04</b>	<b>2.756.659,61</b>	<b>3.089.649,64</b>	<b>15,40%</b>	<b>1.378.963,40</b>	<b>288.648,47</b>	<b>443.121,57</b>	<b>3,85%</b>	<b>4.025.491,47</b>	<b>2.646.528,07</b>
Transportes Coletivos Urbanos	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00%	120.000,00	0,00	0,00	0,00%	120.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.644.100,00	4.348.613,04	2.756.659,61	3.089.649,64	15,40%	1.258.963,40	288.648,47	443.121,57	3,85%	3.905.491,47	2.646.528,07
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>689.700,00</b>	<b>689.700,00</b>	<b>210.820,48</b>	<b>377.902,62</b>	<b>1,88%</b>	<b>311.797,38</b>	<b>129.393,72</b>	<b>176.353,44</b>	<b>1,53%</b>	<b>513.346,56</b>	<b>201.549,18</b>
Desporto Comunitário	689.700,00	689.700,00	210.820,48	377.902,62	1,88%	311.797,38	129.393,72	176.353,44	1,53%	513.346,56	201.549,18
<b>Encargos Especiais</b>	<b>79.100,00</b>	<b>493.192,24</b>	<b>73.453,19</b>	<b>439.712,57</b>	<b>2,19%</b>	<b>53.479,67</b>	<b>73.453,19</b>	<b>439.712,57</b>	<b>3,82%</b>	<b>53.479,67</b>	<b>0,00</b>
Serviço da Dívida Interna	62.000,00	62.000,00	9.298,94	18.534,77	0,09%	43.465,23	9.298,94	18.534,77	0,16%	43.465,23	0,00
Transferências	1.100,00	352.692,24	87,27	351.579,51	1,75%	1.112,73	87,27	351.579,51	3,06%	1.112,73	0,00
Outros Encargos Especiais	16.000,00	78.500,00	64.066,98	69.598,29	0,35%	8.901,71	64.066,98	69.598,29	0,61%	8.901,71	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>405.150,00</b>	<b>405.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>405.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>405.150,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingência	405.150,00	405.150,00	0,00	0,00	0,00%	405.150,00	0,00	0,00	0,00%	405.150,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>40.640.000,00</b>	<b>47.501.630,83</b>	<b>9.646.535,16</b>	<b>20.066.242,33</b>	<b>100</b>						

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2018**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)		%		
					(b/a) x 100		
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>5.113.200,00</b>	<b>5.113.200,00</b>	<b>1.580.704,67</b>		<b>30,91%</b>		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.300.000,00	2.300.000,00	679.555,81		29,55%		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	973.000,00	973.000,00	209.514,71		21,53%		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	808.000,00	808.000,00	380.395,62		47,08%		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	579.800,00	579.800,00	165.983,95		28,63%		
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00		0,00%		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	35.000,00	35.000,00	3.796,42		10,85%		
Dívida Ativa dos Impostos	328.900,00	328.900,00	101.363,00		30,82%		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	88.500,00	88.500,00	40.095,16		45,31%		
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>23.383.000,00</b>	<b>12.583.000,00</b>	<b>8.497.906,85</b>		<b>67,53%</b>		
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	1.200.000,00	4.028.157,41		335,68%		
Cota-Parte ITR	163.000,00	163.000,00	16.229,38		9,96%		
Cota-Parte IPVA	1.428.000,00	1.428.000,00	1.167.230,72		81,74%		
Cota-Parte ICMS	9.600.000,00	9.600.000,00	3.210.227,32		33,44%		
Cota-Parte IPI-Exportação	123.000,00	123.000,00	55.565,54		45,18%		
<b>Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais</b>	<b>69.000,00</b>	<b>69.000,00</b>	<b>20.496,48</b>		<b>29,71%</b>		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	69.000,00	69.000,00	20.496,48		29,71%		
Outras	0,00	0,00	0,00		#DIV/0!		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>28.496.200,00</b>	<b>17.696.200,00</b>	<b>10.078.611,52</b>		<b>56,95%</b>		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (d)		%		
					(d/c) x 100		
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>1.129.200,00</b>	<b>1.129.200,00</b>	<b>403.192,51</b>		<b>35,71%</b>		
Provenientes da União	966.000,00	966.000,00	395.851,74		40,98%		
Provenientes dos Estados	162.000,00	162.000,00	7.340,77		4,53%		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00		0,00%		
Outras Receitas do SUS	1.200,00	1.200,00	0,00		0,00%		
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53,43</b>		<b>0,00%</b>		
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	53,43		0,00%		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00%</b>		
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>19.200,00</b>	<b>19.200,00</b>	<b>3.150,33</b>		<b>16,41%</b>		
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>1.148.400,00</b>	<b>1.148.400,00</b>	<b>406.396,27</b>		<b>35,39%</b>		
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
(Por Grupo de Natureza da Despesa)			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.935.420,00</b>	<b>7.187.692,89</b>	<b>3.841.856,25</b>	<b>53,45%</b>	<b>2.445.212,49</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.396.643,76</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.659.400,00	3.847.994,57	1.195.884,56	31,08%	1.174.884,56	0,00%	21.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	3.276.020,00	3.339.698,32	2.645.971,69	79,23%	1.270.327,93	0,00%	1.375.643,76
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>69.100,00</b>	<b>279.245,96</b>	<b>183.181,96</b>	<b>65,60%</b>	<b>62.666,30</b>	<b>0,00%</b>	<b>120.515,66</b>
Investimentos	69.100,00	279.245,96	183.181,96	65,60%	62.666,30	0,00%	120.515,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>7.004.520,00</b>	<b>7.466.938,85</b>	<b>4.025.038,21</b>	<b>53,90%</b>	<b>2.507.878,79</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.517.159,42</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>1.145.350,00</b>	<b>1.321.360,81</b>	<b>370.394,33</b>	<b>9,20%</b>	<b>252.098,33</b>	<b>17,07%</b>	<b>118.296,00</b>
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	982.150,00	1.021.360,81	267.239,23	6,64%	251.979,23	12,32%	15.260,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	163.200,00	300.000,00	103.155,10	2,56%	119,10	4,75%	103.036,00
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA<sup>1</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<sup>3</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>1.145.350,00</b>	<b>1.321.360,81</b>	<b>370.394,33</b>	<b>9,20%</b>	<b>252.098,33</b>	<b>17,07%</b>	<b>118.296,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>5.859.170,00</b>	<b>6.145.578,04</b>	<b>3.654.643,88</b>	<b>90,80%</b>	<b>2.255.780,46</b>	<b>168,44%</b>	<b>1.398.863,42</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII)<sup>4</sup></b>							<b>22,38%</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL IV/(h ou i) - (15 x IIIb)/100<sup>5</sup></b>							<b>744.685,35</b>
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2018	-	-	-	-	-		
Inscritos em 2017	409.651,80	1.473,47	220.759,92	187.418,41	187.418,41		
Inscritos em 2013	465,66	0,00	-	465,66	465,66		
<b>Total</b>	<b>410.117,46</b>	<b>1.473,47</b>	<b>220.759,92</b>	<b>187.884,07</b>	<b>187.884,07</b>		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	21.313,00	21.313,00		0,00			
<b>Total (VIII)</b>	<b>21.313,00</b>	<b>21.313,00</b>		<b>0,00</b>			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00		0,00			
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
(Por Subfunção)			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
Atenção Básica	6.374.770,00	6.773.607,15	3.554.013,22	88,30%	2.296.155,04	88,30%	1.257.858,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	426.000,00	481.381,70	440.074,88	10,93%	180.773,64	10,93%	259.301,24
Vigilância Sanitária	91.600,00	99.800,00	13.022,27	0,32%	13.022,27	0,32%	0,00
Vigilância Epidemiológica	112.050,00	112.050,00	17.927,84	0,45%	17.927,84	0,45%	0,00
Transferências	100,00	100,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.004.520,00</b>	<b>7.466.938,85</b>	<b>4.025.038,21</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.507.878,79</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.517.159,42</b>

FONTE: PRONIM CPCETIL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPTO CONTABILIDADE, 23/05/2018 - 13:42hrs

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "II" deverá ser o mesmo apresentado no "total J".

<sup>3</sup> O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "II" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Anderson Rogério Costa da Silva  
Téc. Contabilidade  
CRC.PR 037848/O-6

João Sérgio Paschoal  
Controle Interno

Afonso Dejalval da Silva  
Secretário de Administração de Finanças

Mário Augusto Pereira  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2018 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	13.322.507,00
Previsão Atualizada	16.447.095,36
Receitas Realizadas	13.273.433,22
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	777.951,46
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	12.540.174,00
Créditos Adicionais	6.861.630,83
Dotação Atualizada	19.401.804,83
Despesas Empenhadas	20.066.242,33
Despesas Liquidadas	11.496.954,01
Despesas Pagas	9.703.473,61
Superávit Orçamentário	1.776.479,21

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.066.242,33
Despesas Liquidadas	11.496.954,01

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	37.400.370,53

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	414.533,00	1.629.566,69	393,11%
Resultado Primário	-575.940,00	1.540.009,44	-267,39%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	400.724,71	0,00	362.894,14	37.830,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	4.639.121,09	529.627,55	1.574.323,05	2.535.170,49
Poder Legislativo	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.039.845,80</b>	<b>529.627,55</b>	<b>1.937.217,19</b>	<b>2.573.001,06</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.749.295,51	<b>25%</b>	27,28%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.510.996,74	<b>60%</b>	87,61%
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	<b>R\$4.500.000,00</b>	0,00%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.255.780,46	<b>15%</b>	22,38%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: PRONIM CPCETIL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPTO CONTABILIDADE, 23/05/2018 - 13:42hrs

Afonso Dejalva da Silva  
Secretário de Administração de Finanças

Mário Augusto Pereira  
Prefeito Municipal

Anderson Rogério Costa da Silva  
Téc.Contabilidade  
CRC.PR-037848/O-6

João Sérgio Paschoal  
Controle Interno